



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.563, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença para servidor estudante e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 94, da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, bem como os fundamentos no Processo Administrativo Eletrônico nº 574/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Servidor Estudante, à servidora a seguir relacionada, para assistir aulas obrigatórias de curso de pós-graduação *stricto sensu*, nos dias e horários previamente informados nos respectivos autos do processo administrativo eletrônico:

Servidora	Cargo	Matricula
Clarisse de Oliveira Machado Barbieri	Professora de Educação Infantil	19506/1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/03/2025.

Marmeleiro, 29 de abril de 2025.

  
JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeleiro